EDITAL Nº 17/2025
DIVULGAÇÃO DECISÃO DE RECURSO
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE HERVEIRAS – RS.
(referente ao mesmo processo, publicado em 2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herveiras, através da Comissão Especial de Eleição no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.404/2023, torna público o Resultado de Recurso ao Processo de Escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar 2025/2027 e novo Edital de Eleição, conforme disposições da RESOLUÇÃO Nº 007/2024 (prorrogação) deste Conselho, conforme segue:

Art. 1º Fica definido, a partir de denúncia recebida, que a Senhora **MARLI T. SILVA** perderá o direito de realizar sua campanha eleitoral no dia 15/02/2025, sendo seu novo período de campanha de **16/02 a 19/02/2025**. Esta advertência decorre de avaliação realizada após a referida denúncia.

Tal decisão se fundamenta no fato de que a candidata iniciou sua campanha eleitoral antes do prazo determinado pelo Edital nº 10, em seu Artigo 12.4: "No primeiro dia útil após o período de capacitação, em posse das listas de presenças, a Comissão Especial Eleitoral publicará, em ordem alfabética, a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem da eleição."

Herveiras, 14 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA HOESEL
Data: 14/02/2025 08:09:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA HOESEL
Presidente COMDICA

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIARA DA GRACA LEMOS
Data: 14/02/2025 09:19:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIARA DA GRAÇA LEMOS
Presidente Comissão Eleitoral